



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**  
**Campus São João dos Patos**  
**Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL**

<b>CPF</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>ANÁLISE DO RECURSO</b>
<b>031.212.953-06</b>	DEFERIDO	Considerando que o candidato apresentou todos os documentos no período da inscrição, a comissão reconhece como aceito parcialmente o recurso ora interposto, pois a declaração de realização de Estágio Obrigatório em Laboratório de Etnobotânica e Conservação não conta como experiência profissional.
<b>608.291.903-33</b>	DEFERIDO	Considerando que o candidato tinha duas inscrições, foi novamente feita uma análise e verificação dos mesmos de acordo com o recurso, a comissão reconhece como aceito o recurso ora interposto.
<b>056.256.913-80</b>	DEFERIDO	Considerando que o candidato apresentou todos os documentos no período da inscrição, a comissão reconhece como aceito parcialmente o recurso ora interposto, pois o comprovante de monitoria em atividades da Exposição Didática da Coleção de História Natural do IFPI não pontua como experiência docente.
<b>053.264.933-12</b>	INDEFERIDO	Considerando que, para efeito de pontuação, os candidatos deveriam anexar os comprovantes de que trata o anexo II; considerando que, no ato da inscrição, a candidata não anexou ao currículo Lattes os certificados para avaliação e pontuação.

São João dos Patos-MA, 30 de junho de 2020.

À Comissão.